



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2719/2018

EMENTA: Prolonga a “Rua BAHIA”, no Jardim Aldo Ribas, neste Município.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A “Rua BAHIA”, localizada no Jardim Aldo Ribas, não terá seu término na Rua Carlos Kropiwiec, ficando assim, prolongada para mais 100 (cem) metros, em direção ao leito, aproximando-se do riacho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal